

## **ANÁLISE DA PRODUÇÃO TEÓRICA DA PEDAGOGIA JURÍDICA (2015-2023)**

**Andreson Carlos Elias Barbosa**  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

**Kelly Bianca Gomes Silva**  
Universidade do Estado do Pará

### **RESUMO**

Nos últimos anos os tribunais de justiça do Brasil têm se constituído em um importante espaço de atuação de Pedagogos e Pedagogas, inaugurando assim, uma área de conhecimento ainda em construção que vem sendo denominada de Pedagogia Jurídica. A conceituação, em elaboração, se originou a partir da necessidade dos profissionais da Pedagogia que atuam no sistema de justiça, de refletir sobre suas práticas. O intercâmbio teórico entre tais profissionais tem resultado, dentre outras coisas, na produção teórica sobre esse campo de atuação, principalmente na última década. Assim, por meio da pesquisa bibliográfica, atividade realizada durante o estágio supervisionado em Pedagogia, intentamos conceituar o termo “Pedagogia Jurídica”, identificando suas bases teóricas, discorrendo sobre a atuação dos Pedagogos e Pedagogas nos tribunais brasileiros, a partir da produção teórica desses profissionais.

**Palavras-chave:** Educação; Pedagogia; Pedagogia Jurídica.

### **ANALYSIS OF THE THEORETICAL PRODUCTION OF LEGAL PEDAGOGY (2015-2023)**

#### **Abstract**

In recent years, the Brazilian courts have become an important space for Pedagogues, thus inaugurating an area of knowledge still under construction that has been called Legal Pedagogy. The conceptualization, in preparation, originated from the need of Pedagogy professionals who work in the justice system, to reflect on their practices. The theoretical exchange between such professionals has resulted, among other things, in the theoretical production on this field, especially in the last decade. Thus, through bibliographical research, an activity carried out during the supervised internship in Pedagogy, we try to conceptualize the term “Legal Pedagogy”, identifying its theoretical bases, discussing the performance of Pedagogues in Brazilian courts, based on the theoretical production of these professionals,

**Keywords:** Education; Pedagogy; Legal Pedagogy.

### **ANÁLISIS DE LA PRODUCCIÓN TEÓRICA DE PEDAGOGÍA JURÍDICA (2015-2023)**

#### **Resumen**

En los últimos años, los tribunales de justicia en Brasil se han convertido en un importante espacio para Pedagogos y Pedagogas, inaugurando así un área de conocimiento aún en construcción que ha sido denominada Pedagogía Jurídica. La conceptualización, en preparación, tuvo origen en la necesidad de los profesionales de la Pedagogía que actúan en el sistema de justicia, de reflexionar

sobre sus prácticas. El intercambio teórico entre estos profesionales ha resultado, entre otras cosas, en la producción teórica en este campo, especialmente en la última década. Así, a través de una investigación bibliográfica, actividad realizada durante la pasantía supervisada en Pedagogía, intentamos conceptualizar “Pedagogía Jurídica”, identificando sus bases teóricas, discutiendo la actuación de los Pedagogos y Pedagogas en los tribunales brasileños, a partir de la producción teórica de estos profesionales.

**Palabras clave:** Educación; Pedagogía; Pedagogía Jurídica.

## 1 INTRODUÇÃO

A palavra Pedagogia tem origem na Antiga Grécia, onde tínhamos o termo *paidagogós*, em que *paidos* pode ser compreendido como criança e *gogós* pode ser traduzido como “levar”, “conduzir”. Assim, etimologicamente, a palavra significa “conduzir a criança” e isso é uma referência ao fato de que na Antiga Grécia era um escravo quem as levava ao espaço educativo, cuidando-as e supervisionando seu aprendizado, originando assim, o termo “pedagogo”, cujo significado é preceptor, mestre, guia, aquele que conduz (Araújo e Andrade, 2016, p.2).

Atualmente a Pedagogia é o ramo do saber que se preocupa em compreender a educação como uma atividade estritamente humana, cujo desenvolvimento se dá no meio social, ou seja, a educação, é um fenômeno multifacetado, que pode ser investigado sob diversas perspectivas: sociológica, antropológica, econômica, histórica, biológica, psicológica e/ou pedagógica (Libâneo *apud* Bernandes, 2021, p.29), sendo, portanto, uma ciência e, como tal, desenvolveu, ao longo dos anos, teorias a respeito do fenômeno educativo, o qual não acontece apenas no espaço formal, como a escola, mas em todos os espaços possíveis, de forma que podemos falar de Pedagogia Hospitalar (Lima *et al*, 2017), Pedagogia do Trabalho (Amaral *et al*, 2020), além de outras.

Assim, também pode-se afirmar a existência de uma Pedagogia Jurídica, mesmo que ainda haja um longo caminho epistemológico a se percorrer, ou que a adoção desse termo não seja uma unanimidade, é inegável a existência dos Pedagogos e das Pedagogas nos tribunais de justiça do Brasil, produzindo saberes e práticas no âmbito jurídico (Silva, 2006, p.111).

Nesse artigo, objetivamos, sem a pretensão de exaurir, analisar as produções teóricas dos Pedagogos e das Pedagogas que atuam nos tribunais de justiça brasileiros, tentando conceituar a Pedagogia Jurídica e indicar as suas possíveis

bases teóricas, além de descrever e refletir sobre a atuação deles e delas, apresentando elementos importantes na edificação desse campo teórico, ainda em construção, contribuindo para maior compreensão dos leitores acerca dessa atuação e fomentar o interesse por novos estudos acerca dessa temática, para tal realizamos pesquisa bibliográfica acerca das produções que apresentavam os resultados de pesquisas feitas por esses e essas profissionais no âmbito jurídico.

A pesquisa selecionou quatro livros, publicados entre 2015 e 2023, demonstraram que, embora a produção teórica nesse campo ainda seja incipiente, não pode ser negada pela sua contribuição substancial, principalmente no período posterior à pandemia de COVID-19, com a maior publicação de obras relacionadas ao tema, à visibilidade a um campo de atuação ainda pouco reconhecido, especialmente pelos formadores.

Os escritos nos permitem realizar uma conceituação, pelo menos provisória, desse campo teórico epistemológico em construção, assim como a reflexão acerca da importância de que a Pedagogia Jurídica seja pensada por outras perspectivas, como a da garantia de direitos e também a curricular, por exemplo, assim como aponta a necessidade de que ela seja reconhecida, nesses tempos de precarização social, perda de direitos e desvalorização do conhecimento científico, com atributos da Pedagogia, como ciência da educação e saber contestador das práticas e dinâmicas sociais.

## **2. A NASCENTE PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA DA PEDAGOGIA JURÍDICA**

A produção acadêmica sobre esse campo de atuação de Pedagogos e Pedagogas ainda é tímida, no entanto, o que foi produzido até aqui demonstra que “o conhecimento teórico sobre a temática tem sido forjado na prática e, paulatinamente, vem sendo sistematizado, contribuindo para a constituição do que estamos chamando de Pedagogia Jurídica” (Bernardes, 2021, p.44).

Em nosso levantamento, para essa escrita, identificamos três pesquisas bibliográficas: Freitas (2012), Silva e Silva (2021) e Bernardes (2021), todas realizadas no âmbito de cursos de pós-graduação em Educação, sendo que as mais recentes foram publicadas como livro.

A partir desses levantamentos bibliográficos, identificamos que os livros publicados entre 2015 e 2023, são, atualmente, as principais obras com essa temática, acerca dos quais trataremos a seguir.

O livro “Pedagogia Jurídica: as práticas do Pedagogo no Judiciário”, de Simony Freitas de Melo e Gidair Lopes dos Santos, considerado a “certidão de nascimento” da Pedagogia Jurídica (Melo e Santos, 2015), reúne 15 artigos contendo as práticas de Pedagogas no Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), demonstrando a importância dessa presença para a efetivação do trabalho interdisciplinar nas equipes técnicas, especialmente das Varas da Infância e Juventude (VIJ), além das atuações em demandas extraprocessuais.

Dentre os objetivos da obra está o de discutir o papel das Pedagogas no processo de Humanização nas relações interpessoais estabelecidas no TJPE, oportunizando um avanço à compreensão social em sua pluralidade/complexidade refletindo e problematizando a atuação do/a pedagogo/a (Julião *et al.*, 2015).

Depois dessa publicação, como foi apontado, foram publicados três livros em 2021. O primeiro, “As práticas do Pedagogo nos Tribunais de Justiça Brasileiros: a emergência de uma Pedagogia (Jurídica)?”, de Mirelly Shyrleide Praseres da Silva e Pedro Rodrigo da Silva, defende a importância das contribuições de Pedagogos e Pedagogas no Judiciário, para isso, reconstrói a trajetória da ciência pedagógica e do profissional da Pedagogia nesse poder, estabelecendo paralelos com os percursos de ingresso do Serviço Social e da Psicologia. Também analisa dados coletados a partir da aplicação de questionários junto aos Pedagogos e às Pedagogas que atuam nos tribunais de justiça brasileiros, mapeando quantitativa e qualitativamente os profissionais existentes no Poder Judiciário, lotação, atribuições e/ou atividades desempenhadas, correntes pedagógicas que fundamentam as suas práticas, compreensões acerca da Pedagogia Jurídica.

Por fim, a obra traz conclusões provisórias a respeito dessa “nova” atuação, pontuando que a formação inicial, impregnada com o entendimento de que a docência é a principal função e a escola é o *lócus* natural de atuação desses/dessas profissionais, dificulta o entendimento e aceitação deles/delas nos ambientes não escolares, sendo que isso, é também elencado entre os desafios a serem superados pela Pedagogia Jurídica.

A segunda obra, organizada por José Leonardo Rolim de Lima Severo, Maria Gerlaine Belchior Amaral e Talita Medeiros de Araújo, é “Pedagogia Jurídica no Brasil: Questões teóricas e práticas de um campo em construção” e reúne experiências da atuação de Pedagogas e Pedagogos que, em diferentes regiões do Brasil, estão engajados em um processo inventivo, dinâmico e propositivo, promovendo discussões sobre a Pedagogia e a Pedagogia Jurídica contribuindo, assim, para uma melhor conceituação desses termos. Um destaque do livro é a atuação desses analistas judiciários durante o período pandêmico para garantir os direitos dos jurisdicionados/as promovendo cursos à distância, investindo em estudos e na escrita dos artigos, inclusive os que compõem a obra.

O último livro de 2021, “Pedagogia jurídica: Contribuições do Pedagogo em Varas de Infância e Juventude” é resultado de uma pesquisa de pós-graduação em que Cyntia Aparecida de Araújo Bernardes pesquisou as contribuições da Pedagogia, enquanto ciência da educação, em equipes interdisciplinares das VIJ na efetivação da garantia de direitos de crianças e adolescentes.

O exemplar se divide em 5 capítulos. O primeiro, sobre o objeto da Pedagogia, suas dimensões e modalidades, conceitua a Pedagogia como Ciência da, e para Educação, além de mencionar as outras possibilidades de atuação das Pedagogas e dos Pedagogos nos espaços não escolares. Expõe a produção do conhecimento e a constituição teórico-prática da Pedagogia Jurídica e as movimentações nesse sentido. No capítulo 2, explica como as concepções de infância e adolescência atuais foram construídas e as lutas para que crianças e adolescentes fossem reconhecidos como sujeitos de direitos e a participação da Pedagogia nesse processo.

Em seguida, a obra aprofunda-se nas práticas das Pedagogas e dos Pedagogos Jurídicas/os, discorrendo sobre a atuação, tanto processual quanto extraprocessual. Trata ainda das classes processuais específicas das VIJ e finaliza refletindo que a Pedagogia Jurídica, assim como a Pedagogia, enquanto ciência, deve sempre pautar sua atuação com a devida sensibilidade para com a realidade da infância e juventude brasileiras, principalmente no caso das VIJs, cujo o público principal é justamente esse, pois do contrário, se distanciará da infância e juventude reais, especialmente das periferias.

Como dito, em 2023, Mariana Aparecida Serejo de Souza, publicou o livro “Atuação Profissional de Pedagogos em Contextos não Escolares: Pedagogia e Currículo”, fruto de seu doutoramento e apresenta os resultados do diálogo estabelecido com Pedagogos e Pedagogas que atuam em ambientes extrínsecos à escola. Embora não trate exclusivamente da Pedagogia Jurídica, dedica uma sessão à temática, discorrendo sobre essa atuação no Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF). Este livro apresenta uma abordagem mais geral enquanto os publicados antes se focam na trajetória epistemológica da Pedagogia Jurídica a partir da autorreflexão feita por quem atua no campo, mas todos trazem suas contribuições e preocupações, algumas delas, recorrentes.

Dentre as principais contribuições podemos afirmar que os escritos trazem à lume, como afirma Souza (2023, p.189):

[...] aquilo que vem sendo edificado por esses profissionais, o que apresenta potencial para iluminar o percurso de outros pedagogos que se estabeleceram em carreiras extrínsecas à escola ou daqueles que ainda se estabelecerão, bem como estudantes que estão em processo de formação em Pedagogia e dos professores formadores.

E reforçam a concepção de que é possível pensar a atuação pedagógica para além do espaço escolar e que a importância de Pedagogas e Pedagogos nos tribunais de justiça, é incontestável, pois, como profissional da educação, detém o conhecimento científico capaz de contribuir com o melhor interesse de todos os públicos atendidos, especialmente por varas especializadas. Tal importância se reflete também no assessoramento às autoridades judiciária, especialmente de Juízas e Juizes por ocasião das deliberações, que a partir dos estudos técnicos, realizados por esses/essas analistas judiciários/as possibilitam compreender uma determinada demanda por diferentes prismas, já que cada análise lança mão do arcabouço teórico da respectiva área de conhecimento.

Além disso, os livros apresentam as atribuições/atividades dos/as analistas judiciários/as da Pedagogia, tanto processuais quanto extraprocessuais, ainda poucos estudadas e/ou abordadas durante a formação acadêmica inicial, responsável, em parte, pela visão restrita dos discentes de graduação sobre um universo de atuação profissional tão vasto.

Acerca destas atribuições, trataremos mais adiante, antes disso, porém, a partir dos livros analisados, apresentaremos uma conceituação provisória da “Pedagogia Jurídica”.

### **3. A CONSTRUÇÃO DO CONCEITO “PEDAGOGIA JURÍDICA”**

Segundo Libâneo (2010), as Pedagogas e os Pedagogos são profissionais que atuam em várias instâncias da prática educativa, direta ou indiretamente ligadas à organização e aos processos de transmissão e assimilação de saberes e modos de ação, tendo em vista objetivos de formação humana previamente definidos em sua contextualização histórica, tratando-se, portanto, de uma atuação intencional. Porém, considerando a abrangência do trabalho pedagógico, essa intencionalidade educativa pode ser dividida em dois grupos, os espaços escolares e os não escolares. Assim, embora quando atuem em tribunais de justiça Pedagogos e Pedagogas continuem fazendo Pedagogia, mas a fazem como uma especificidade que a adjetiva, que a classifica como “jurídica” diferenciando de outras.

Para Melo e Santos (2015), pioneiras nessa reflexão, os nortes da Pedagogia Jurídica foram o Serviço Social e a Psicologia, pois são saberes precursores no espaço jurídico, mas é inegável a aproximação com o Direito, gerando a confusão encontrada em alguns textos jurídicos que se referem à Pedagogia Jurídica como metodologia do ensino do Direito e não à prática dos/das analistas judiciários/as, cuja especialidade é Pedagogia.

Essa constatação também é feita por Silva e Silva (2021), reafirmando a pertinência da utilização do termo para a atuação das pedagogas que trabalham nos tribunais pois não seria adequado nomear a atuação como “Pedagogia Judicial”, “Judiciária” ou “Forense”, uma vez que essas designações envolvem práticas relacionadas aos procedimentos forenses e à atividade pericial, por isso, o correto seria a “Pedagogia Jurídica” porque abrangeria a faceta pericial e a atuação além da ação/processo judicial, garantindo todas as atividades existentes na interface com o Direito. Aditem, porém, que essa discussão necessita de mais elementos para melhor sistematização teórica, e acreditam que é uma área de práticas e reflexões muito peculiares, dada sua interface com outras disciplinas científicas e afirmam “se não atingiu a maturidade, segundo o que pensam ou indicam a maior parte de

nossos colaboradores de pesquisa, ao menos já está saindo da infância e caminhando em direção a adolescência”, (Silva e Silva, 2021, p. 113 e 114).

Bernardes, Melo e Santos (2021), acreditam que os equívocos e tensões advindos dessa utilização pode ser explicado a partir do entendimento que o Judiciário se configura como novo espaço ocupacional de Pedagogos e Pedagogas, tendo a Pedagogia Jurídica, como um campo teórico-prático em construção. Para Amaral, Araújo e Severo (2021, p.18), a Pedagogia Jurídica:

[...] é um campo teórico-prático que identifica e sustenta a atuação de pedagogo(a)s no âmbito judiciário, especialmente nos Tribunais de Justiça do Brasil, na perspectiva do sentido mais amplo de ação pedagógica que busca responder a demanda do tempo presente, decorrentes do processo histórico que dá lugar a intensas transformações na sociedade brasileira.

E, por isso, a sugestão de uma Pedagogia Jurídica depreende-se da própria Pedagogia como Ciência da Educação cujo objetivo se expande para além da escola, uma vez que consiste em distintos contextos e que se aplica de forma especializada em diferentes espaços ocupacionais, derivando saberes e práticas específicas para atuação desses/dessas analistas judiciários/as.

A presença de Pedagogas e Pedagogos no Judiciário é importante na construção das alternativas de educação para o desenvolvimento humano, na medida em que se identifica com práticas orientadas por um princípio ético-político de promoção de direitos, valorização da diversidade, inclusão social, formação de consciências críticas, comprometimento emancipatório e engajamento comunitário (Amaral, Araújo e Severo, 2021, p.30).

A Pedagogia jurídica, segundo Bernardes (2021, p.53), é, portanto, a Pedagogia desenvolvida no ambiente jurídico considerada como o campo do conhecimento (teórico/prático), conceito que por ora adotaremos, embora as indefinições ainda permaneçam e sejam fundamentais para o enriquecimento do debate teórico sobre a ciência (Pedagogia), restando ainda muitos aspectos a serem entendidos/refletidos.

Mais quais seriam as bases teóricas da Pedagogia Jurídica? De acordo com os livros analisados, essa Pedagogia se apresenta como progressista e atrelada à garantia dos direitos, especialmente dos grupos mais empobrecidos e vulneráveis da população. Isso pode ser depreendido a partir das próprias referências bibliográficas

utilizadas com maior frequência: Paulo Freire, José Carlos Libâneo, Dermeval Saviani, Miguel Arroyo, dentre outros.

Vejam os exemplos, Bernardes, Melo e Santos (2021), ao fundamentar suas práticas se apoiam nas obras de Saviani (2010) e Libâneo (2010). Souza (2023) constatou a influência do referencial Freiriano na prática profissional diária.

Para Amaral, Araújo e Severo (2021), a própria sugestão de uma Pedagogia Jurídica depreende-se da Pedagogia como Ciência da Educação cujo objetivo se expande para além da escola, uma vez que consiste em distintos contextos e que se aplica de forma especializada em diferentes espaços ocupacionais, derivando saberes e práticas específicas para atuação do/as pedagogo/as que neles se inserem.

A presença de Pedagogos e Pedagogas no Judiciário, considerando tal base progressista, é importante na construção das alternativas de educação para o desenvolvimento humano, na medida em que se identifica com práticas orientadas por um princípio ético-político de promoção de direitos, valorização da diversidade, inclusão social, formação de consciências críticas, comprometimento emancipatório e engajamento comunitário (Amaral, Araújo e Severo, 2021, p.30).

Os autores e autoras dos livros apresentados ainda defendem que o espaço e a prática do Pedagogo e Pedagoga, baseados na teoria emancipatória de Freire (1987), preconiza o diálogo com diferentes conhecimentos e linguagens dos contextos sociais e culturais, legitimando vozes e corpos silenciados e negados em uma sociedade engendrada por fortes mecanismos de pauperização e sujeição cultural e, nesse sentido, a Pedagogia Jurídica pode ser radicalmente inovadora, por conta de seu potencial de fomentar uma curiosidade epistemológica (Freire, 2000). Dito isto, abordaremos, brevemente, as atribuições do Pedagogo Jurídico, que é, onde as concepções teóricas se materializam.

#### **4. ATRIBUIÇÕES E CONTRIBUIÇÕES DO/A ANALISTA JURÍDICO/A DE PEDAGOGIA**

A partir das publicações supracitadas, é possível conhecer as principais atribuições dos Pedagogos e das Pedagogas no Judiciário. Tais atribuições foram

classificadas, pelos autores e pelas autoras dos livros estudados em dois grandes grupos: processuais e extraprocessuais.

O ingresso dos profissionais da Pedagogia no âmbito judiciário, deu-se, principalmente, para atuação nas demandas/atribuições processuais, mas com o aumento das demandas extraprocessuais (programas, projetos), também passaram a atuar em setores diversos às Varas, como as escolas e museus judiciais, assim como em unidades/setores com objetivos diversificados.

Em relação às atribuições processuais, cabe às Pedagogas e Pedagogos das equipes técnicas o assessoramento aos juízes e juízas por meio da apresentação de laudos, pareceres e avaliações (Silva e Freitas, 2013), além de acompanhar crianças e adolescentes sob guarda ou em acolhimento institucional.

Quanto aos estudos técnicos, são realizados a partir de determinação judicial e têm a ver com a classe processual a que se referem podendo contar com uma variedade de procedimentos técnicos (entrevista, abordagem lúdica, visita domiciliar dentre outros) que são definidas pelo responsável no momento que analisa os autos e planeja sua atuação.

No caso específico das Pedagogas e dos Pedagogos que atuam em VIJs existem atribuições específicas como o acompanhamento em serviços de acolhimento institucionais, elaboração de parecer e participação nas Jornadas de Audiências Concentradas (JAC), inspeções nas instituições de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, atendimento a socioeducandos etc.

Diante das atribuições expostas, é possível inferir as relevantes contribuições dos Pedagogos e das Pedagogas, pois tudo que envolve orientação, educação e desenvolvimento do ser humano, deve ser caro a uma intencionalidade educativa, pois, de acordo com Araújo e Andrade (2016, p.37)

[...] a atuação do pedagogo no campo jurídico é uma forma de contribuir para formação e ressocialização dos indivíduos, pois se no âmbito escolar o pedagogo contribui para o processo educacional, quando o cidadão em algum momento da sua vida se desvincula desse processo, e há a necessidade de intervenção judiciária, neste momento faz-se necessário novamente o papel de um pedagogo, para uma nova contribuição na formação das pessoas.

Sendo assim, nos casos que envolvem os cidadãos em situações de vulnerabilidade, abandono, marginalização, violação de direitos e normas, o/a

analista judiciário/a de Pedagogia é um/uma das/dos profissionais capacitados para atuar intervindo nessa realidade, trabalhando assim, com práticas educativas, “sendo o profissional indicado para tal atuação, devido este passar pelo processo de formação educacional abrangente e um contato maior com as diversas áreas da Ciência da Educação (a pedagogia)” (Santos *et al*, 2020, p.5).

Embora a maior parte dos livros analisados foque na atuação da Pedagoga e do Pedagogo nas equipes interdisciplinares presentes nas VIJ, existem numerosos exemplos de outras atuações processuais (Vara da Família, Medidas Socioeducativas etc.) e também em outros setores que não possuem relação processual como nas Escolas Judiciais, Gestão de Pessoas, museus ou centros judiciários de memórias etc., reforçando que o saber pedagógico pode estar em todos os espaços que permeiam a educação, enfatizando importância de explorar os espaços pertencentes aos Pedagogos e às Pedagogas, principalmente em sua formação inicial, de forma que se as áreas de atuação deles/delas são amplas em nossa sociedade, isso deveria ser considerado na formação desse profissional e demonstrando também, que ainda há muito sobre o que se pode escrever quando se pensa em Pedagogia jurídica.

Dessa forma, o/a analista judiciário/a de Pedagogia é apto/a a intervir e viabilizar a educação atuando nas várias instâncias da prática educativa, em que ocorrem os processos de desenvolvimento das capacidades físicas, intelectuais e morais dos seres humanos, com o objetivo de contribuir para formação do indivíduo, (Araújo e Andrade, 2016, p.33). Demonstrando, a imperiosa necessidade de que os currículos dos cursos de Pedagogia sejam revistos à luz das demandas sociais e das exigências/especificidades dos espaços que têm sido ocupados pelos Pedagogos e Pedagogas (Souza, 2023). Essa necessidade também apontada pelos outros autores dos livros utilizados em nossa análise, evidenciando as limitações do currículo acadêmico dos cursos universitários de Pedagogia.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presença da Pedagogia ainda é recente no âmbito jurídico já que sua inserção nos tribunais de justiça se deu a partir dos anos de 1990, porém, especialmente na última década, com a exigência dos dispositivos legais, como as

feitas pelo Conselho Nacional de Justiça, houve um aumento quantitativo desses profissionais no corpo funcional do Judiciário, ensejando muitos questionamentos quanto à pertinência, natureza e características da atuação desse profissional.

A despeito disso, a Pedagoga e o Pedagogo da área jurídica encontrará um universo novo, pois ele adquirirá ou se aprofundará de um conhecimento que não vem sendo trabalhado na faculdade e fará a junção desse conhecimento com as teorias pedagógicas aprendidas no meio acadêmico em interseção com as outras ciências, em especial, o Serviço Social, a Psicologia e o Direito.

Nesse artigo, para compreender a prática dos Pedagogos e Pedagogas que atuam no sistema judiciário buscamos compreender o conceito de Pedagogia Jurídica e identificar as bases teóricas que norteiam essa atuação, realizamos uma pesquisa bibliográfica sobre a temática e identificamos quatro livros, publicados no período de 2015 a 2023, escritos de forma individual ou coletiva, mas sempre por profissionais que atuam nos tribunais de justiça brasileiros.

A partir da leitura desses textos, que são frutos de pesquisas realizadas no âmbito da pós-graduação, verificamos que a educação e, conseqüentemente a Pedagogia, devem ser compreendidas como algo diverso, não restrito à docência (na relação professor-aluno e ensino) ou às escolas. Ela se manifesta nos mais variados espaços (políticos, sociais, culturais, econômicos, e como discorreremos, também nos espaços jurídicos), sendo que cada um deles tem seus próprios requerimentos.

Nesse aspecto, a Pedagogia é vista como um campo dentro da educação, atendendo a diversos espaços escolares e os extraescolares – contribuindo para a formação do sujeito. No sistema jurídico, podemos afirmar que o trabalho dos/das pedagogos/as é de extrema importância para o bom andamento das atividades que envolvem, especialmente, mas não exclusivamente, crianças, jovens e idosos envolvidos em questões judiciais, pois, tudo que diz respeito à construção social e educacional do ser humano deve passar pelo pedagógico.

Dessa maneira, afirma-se que os/as profissionais de Pedagogia dos tribunais de justiça trabalham em instituições em que os assuntos jurídicos são genuínos, porém estão ligados ao pedagógico, sendo o grande desafio da Pedagoga e do Pedagogo relacionar os conhecimentos pedagógicos aos jurídicos, sem anulá-los, realizando assim seu papel, tendo como principal interesse sempre o

desenvolvimento e a garantia de direitos. Mas, considerando que o próprio campo da Pedagogia Jurídica ainda encontra-se em construção, esse processo vem sendo conduzido e experimentado na e com a prática laboral diária, por isso, se algumas vezes torna-se mais lento e empírico, também assume caráter mais prático e fundamentado já que os conhecimentos pedagógicos, reconhecidos como válidos nos ambientes escolares vêm sendo adaptado aos ambientes não acadêmicos, e em nosso entendimento, de forma satisfatória, embora requeira aperfeiçoamento constante.

Os textos analisados, além de se configurarem como importantes contribuições para a elaboração de um conceito de Pedagogia Jurídica, também contribuem para diminuir a ausência de trabalhos acadêmicos consistentes sobre a temática. Tais publicações também ensejam, em nosso entendimento, manifestações que pleiteiam a maior valorização da profissão pedagógica por meio da valorização e reconhecimento da importância do Pedagogo e da Pedagoga, que passam a ser vistos não somente como professores e professoras, mas acima de tudo, como profissionais da educação, aptos à atuarem em todos os espaços onde ela ocorre, portanto, onde há seres humanos, indicando que a formação profissional pode se apresentar multifacetada em numerosas especializações profissionais, sendo a docência apenas uma dentre elas (Libâneo, 2010).

As obras também apontam os desafios da Pedagogia Jurídica, como por exemplo, a necessidade de que a Universidade reconheça esse saber e o introduza nos seus espaços formativos, seja por meio das discussões/reelaborações curriculares, seja por meio do fomento e pesquisas com essa temática, garantindo inclusive convênios que possibilitem a realização de estágio supervisionado nos tribunais de justiça, pois o estágio, é um espaço formador de elevado potencial, no entanto, as universidades nem sempre proporcionam aos seus graduandos em Pedagogia a oportunidade de terem contato ou vivenciar uma experiência de trabalho relacionada a esse campo de atuação, embora, muitas vezes aponte que ele exista.

Para concluir é preciso evidenciar a luta, na maioria das vezes velada, que os Pedagogos e Pedagogas Jurídicos/as travam em seus respectivos locais de atuação quando muitas vezes a estrutura rigidamente hierarquizada da justiça no Brasil difunde e perpetua a ideia errônea de que há saberes superiores a outros que

podem ser dispensados e/ou desqualificados, como por exemplo, a Pedagogia, em desacordo, as Pedagogas e Pedagogos Jurídicos/as defendem uma maior interlocução entre Pedagogia, Serviço Social, Psicologia e Direito para que cooperativamente o poder judiciário possa alcançar melhor compreensão da realidade das pessoas a quem atende e garantir os direitos, nesse sentido, as publicações e os eventos promovidos pelos analistas judiciários dessa especialidade evidenciam a resistência diária das Pedagogas e Pedagogos para serem reconhecidos/as em fazer profissional.

### REFERÊNCIAS:

- AMARAL, M.; ARAÚJO, T.; SEVERO, J. **Pedagogia Jurídica no Brasil: questões teóricas e práticas de um campo em construção**. Fortaleza: UECE, 2021.
- AMARAL, M.; MACIEL, M; OLIVEIRA, A. **Pedagogia do Trabalho: a atuação do pedagogo na educação profissional**. Fortaleza: EdUECE, 2020.
- ARAÚJO, S.A.; ANDRADE, W.D. Atuação do Pedagogo: reflexões sobre sua prática no tribunal de justiça de Pernambuco. **Revista Educação e (Trans)formação**. Garanhuns, v.01, n.01, p.32-45. out.2015/mar.2016.
- BERNARDES, C.A.A. **Pedagogia Jurídica: Contribuições do pedagogo em varas de infância e juventude**. Goiás: Dialética, 2021.
- BERNARDES, C.A.A; MELO, S.F.; SANTOS, G.L. Sentidos e significados da Pedagogia Jurídica: uma defesa do uso do termo pelo profissional da pedagogia que atua no âmbito jurídico. In: AMARAL, M.G.; ARAÚJO, T.; SEVERO, J. **Pedagogia Jurídica no Brasil: questões teóricas e práticas de um campo em construção**. Fortaleza: UECE, 2021.
- FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.
- \_\_\_\_\_. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- FREITAS, R.C.F. **O trabalho do pedagogo no tribunal de justiça do Pará: os desafios da inovação no exercício profissional**. 141f. (Dissertação). Mestrado em Educação. Programa de Pós-graduação em Educação. FAGED/UFPA. Belém, 2012
- JULIÃO, E; SILVA, D; ALBUQUERQUE, J. A atuação do pedagogo jurídico: um relato de experiência sobre o trabalho desenvolvido na comarca de Paulista/PE em 2012/2013. In: MELO, S.F; SANTOS, G (Org.). **Pedagogia Jurídica: As práticas do pedagogo no judiciário**. Recife: 2015.
- LIBÂNEO, J.C. **Pedagogia e Pedagogos, para quê?** São Paulo: Cortez, 2010.
- LIMA, A.K.M.M.N; AMARAL, M.G..B; BATISTA, M.T. O. **Pedagogia Hospitalar: múltiplos olhares e práticas**. Fortaleza: Impreca, 2017.
- MELO, S.F; SANTOS, G. L (Org.). **Pedagogia Jurídica: As práticas do pedagogo no judiciário**. Recife: 2015.
- SANTOS, B.K.G; dos; MUNIZ, S.S.; SAMPAIO, M.A.P.; SILVA, A.G. Pedagogia jurídica: a importância da atuação do pedagogo no tribunal de justiça. **Humanides &**

V. x, Nx, 2024

DOI:

**Inovação.** v.7, n.7.7, 2020. Disponível em:

<<https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/2546>>

Acesso em 28 ago. 2023

SILVA, G.P. **Trabalho, educação e desenvolvimento:** o norte da educação da CUT na Amazônia. 178 f. Tese. Programa de Pós-Graduação em Educação. UFRN, Rio Grande do Norte, 2006.

SILVA, G.P.; FREITAS, R.C.F. O trabalho do pedagogo no tribunal de justiça do Pará: desafios entre formação e atuação. In: **VI Jornada Internacional de Políticas Públicas**, 2013, São Luiz. Disponível em <[otrabalhodopedagogonotribunaldejusticadopara.pdf \(ufma.br\)](#)> Acesso em 28 ago. 2023.